



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007.PE004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113-001/2022

O **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2022, processo administrativo n.º **0113-001/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.788.766/0001-05, Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e insumos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL, especificado nos itens **26, 28, 46, 50, 56, 70, 74, 81, 118, 121, 122, 144, 156, 174, 178, 198, 203, 205, 218, 236, 244, 268, 288, 292, 293, 294, 335, 336, 337 e 339** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, **Representante Legal**: Maria do Carmo de Lima e Silva, CPF nº 195.027.884-00, RG nº 1373258 SSP/PE.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Carbamazepina 200 mg comprimido	TEUTO	Comprimidos	65.000	R\$ 0,19	R\$ 12.350,00
28	Carbonato de lítio 300 mg comprimido elenco estadual	BIOLAB	Comprimidos	16.000	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
46	Diazepam 5 mg comprimido	LEGRAND	Comprimidos	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.09 11:12:18 -03'00'



50	Enalapril, Maleato 10 mg comprimido	MEDQUIMICA	Comprimidos	140.000	R\$ 0,05	R\$ 7.000,00
56	Fenitoína Sódica 100 mg comprimido	HIPOLABOR	Comprimidos	26.000	R\$ 0,13	R\$ 3.380,00
70	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml susp. Oral 100 ml	IMEC	Frascos	1.500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
74	Imipramina 25mg comprimido	CRISTALIA	Comprimidos	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
81	Levomepromazina 100mg	HIPOLABOR	Comprimidos	24.000	R\$ 0,66	R\$ 15.840,00
118	Sulfato Ferroso 40 mg comprimido	VITAMED	Comprimidos	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
121	Valproato de sódio 250mg	BIOLAB	Comprimidos	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
122	Valproato de sódio 500mg	BIOLAB	Comprimidos	8.000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
144	Clomipramina, cloridrato 25mg	SANDOZ	Comprimidos	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
156	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml	SANTISA	Ampolas	3.000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
174	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó pra sol. Injetável Frasco ampola	NOVAFARMA	Frascos	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
178	Midazolam 15mg/ml sol. inj. 3ml	TEUTO	Ampolas	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
198	Risperidona 2 mg	PRATI	Comprimidos	24.000	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
203	Simeticona 75mg/ml susp. Oral 10 ml	EMS	Frascos	1.400	R\$ 1,31	R\$ 1.834,00
205	Tramadol 50mg , cloridrato	PRATI	Comprimidos	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00



218	Álcool etílico 70% frasco 05 litro	BELLOBELLA	Frascos	300	R\$ 44,42	R\$ 13.326,00
236	Coletor universal 50mL descartável c/ tampa rosca	CRAL	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
244	Esparadrão micropore 25mm x 4,5m	CIEX	Unidades	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
268	Fralda geriátrica descartável TAM. Pequeno peso até 40Kg cintura 50cm a 80cm	MASTER SOFT	Unidades	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
288	Luva de procedimento Tam. Extra PP cx.100	DESCARPACK	Caixas	360	R\$ 23,87	R\$ 8.593,20
292	Luva estéril – 7,0	LATEX BR	Pares	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
293	Luva estéril – 7,5	LATEX BR	Pares	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
294	Luva estéril – 8,0	LATEX BR	Pares	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
335	Soro fisiológico 0,9% 250mL sistema fechado - Frasco ampola	FRESENIUS KABI	Frascos	5.000	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
336	Soro fisiológico 0,9% 100mL sistema aberto c/ tampa (uso externo)	FARMAX	Frascos	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
337	Soro fisiológico 0,9% 500mL sistema aberto c/ tampa (uso externo)	FARMAX	Frascos	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
339	Soro Glicosado 5% 250mL sistema fechado - Frasco ampola	FRESENIUS KABI	Frascos	1.500	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
Valor total					R\$ 150.242,20	
Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.09 11:11:58 -03'00'



5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de CHÃ PRETA - ALAGOAS.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES.

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.09
11:11:48 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO


- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 09 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
GERENCIADOR DA ATA

MARIA DO
CARMO DE LIMA
E SILVA

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA
Dados: 2022.03.09 11:11:36
-03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF nº 195.027.884-00, RG nº 1373258 SSP/PE
FORNECEDOR REGISTRADO